



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021

De 26 de outubro de 2021

EMENTA: Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, referente ao Exercício Financeiro de 2014, sob a gestão do Sr. FERNANDO LIMA COSTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, no uso de suas atribuições legais, em conhecer o Parecer Prévio Nº 3172 – PLENO, e considerando o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento Nº 008/2021, bem como considerando a decisão do Plenário pelo não acolhimento do Parecer Prévio TC Nº 3172 – PLENO.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, referente ao Exercício Financeiro de 2014, sob a gestão do Sr. **FERNANDO LIMA COSTA**, não acolhendo o Parecer Prévio Nº 3172 - PLENO, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no Processo TC: 000334/2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo produzirá os seus efeitos, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 26 de outubro de 2021.


FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara